



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

OBJETO: Construção de banheiro e recuperação de setor do prédio do Bolsa Família.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





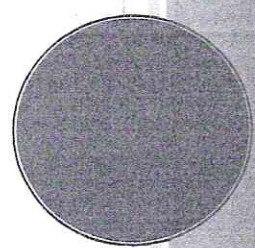
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Projeto de Engenharia

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR
DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA

LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO
DE MAURITI - CEARÁ.

ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
JANEIRO DE 2023





PREFEITURA DE MAURITI



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBJETO

O PRESENTE MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TEM COMO OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA. LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO - MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

SERVIÇOS PRELIMINARES:

DEMOLIÇÕES

As demolições deverão ser reguladas, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18.

Antes de iniciar a demolição as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

Toda a demolição deve ser programada e dirigida por profissional legalmente habilitado.

A remoção e o transporte de todo entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela CONTRATADA, de acordo com as exigências da Municipalidade local



Av. Santos Marinho, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.240.900/0001-05
WWW.MAURITI.CE.GOV.BR

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMILIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RPF 061528971-9



PREFEITURA DE MAURITI



REVESTIMENTOS:

Será executado um chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira no traço de 1;3 e sobre o mesmo será executado um reboco com argamassa de cimento e areia no traço de 1;6.

COBERTURA:

Retelhamento:

Retelhar toda coberta existente, trocando todas as peças estragadas, as telhas e madeiras que estão quebradas ou estragadas. Serão usadas telhas cerâmica colonial, conforme a existente na obra.

ESQUADRIAS:

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

PISOS:

Lastro de Concreto:

O lastro de concreto (contra piso ou piso morto) será executado em concreto simples magro, com $F_{ck} = 13,5$ MPa, sem função estrutural numa espessura de 5,0cm e traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia grossa e brita nº 1).

Regularização de base:

A regularização de base será executada com argamassa de cimento e areia sem peneirar, com traço 1:4 e espessura de 3cm.

Piso cerâmico:

Será executado piso cerâmico, com cerâmica esmaltada de 30x30cm, com argamassa de cimento e areia.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica compreende as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.



Av. Senhor Martinho, S/N | CEP: 03.110-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.050.200/0001-95
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrícia Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



PREFEITURA DE MAURITI



Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico, quanto a quadros, eletrodutos, cabos, fios, luminárias e demais equipamentos, conforme marcas estabelecidas a seguir:

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Hidráulica:

Toda a tubulação usada será em PVC soldável com conexões compatíveis aos tubos empregados, fabricação TIGRE, AKROS, FORTILIT ou similar. Será observado o projeto específico. Todas as tubulações serão embutidas e chumbadas a alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os rasgos para essas tubulações deverão ter profundidade suficiente para permitir um recobrimento de pelo menos 3cm.

Sanitária:

Toda a tubulação será em PVC tipo esgoto, o mesmo acontecendo com as conexões, conforme projeto.

Serão utilizados ralos sifonados em PVC, com saída de 50 mm, grelha redonda ou quadrada, diâmetro interno 150mm, observando-se nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade nas ligações aparelho – sifão ramal.

As caixas de inspeção serão de alvenaria, dimensões internas mínimas 60x60 cm em concreto armado. Serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

As conexões, sifões, ralos e caixas serão em PVC.

As bacias sanitárias, lavatórios e acessórios serão de louça branca. As torneiras e válvulas serão em latão, sifões e engates em PVC.

PINTURA

Serviços

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas.

A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

LIMPEZA

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.056.000/0001-00
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA”



MUNICÍPIO APROVADO
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9





PREFEITURA DE MAURITI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	Salário Educação	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
	TOTAL	16,80

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84
B2	Feriados	3,71
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87
B4	13º Salário	10,80
B5	Licença PaternidadeE	0,07
B6	Faltas Justificadas	0,72
B7	Dias de Chuvas	1,55
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
B9	Férias Gozadas	8,71
B10	Salário Maternidade	0,03
	TOTAL	44,41

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13
C3	Férias Indenizadas	4,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90
C5	Indenização Adicional	0,45
	TOTAL	14,73

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45
	TOTAL	7,91

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 83,85%



Av. Senador Mauriti, S/N | 1414-6120-0000 | Mauriti - Ceará
ENP 01/07/2020/0002/000
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNPO61528971-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,69
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	5,33
	Impostos	
I	PIS	10,65
	COFINS	0,65
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,50
		4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,65
	BDI =	25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

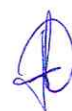


Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.601.269/0001-94
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RTP 061528971-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DADOS ADIMISSÍVEIS:

ACE - ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE =	347,00	m ²
AEX - ÁREA À EXECUTAR =	3,00	m ²
ACBE - ÁREA COBERTA EXISTENTE =	350,00	m ²
ACBEX - ÁREA COBERTA À EXECUTAR =	3,50	m ²
PAEE - PERÍMETRO DE ALVENARIA EXISTENTE EXTERNAS =	94,40	m
PAEX - PERÍMETRO DE ALVENARIA À EXECUTAR =	5,50	m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00	m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = AEX - ÁREA À EXECUTAR = 3,00 m²

1.2 PLACA DE OBRA = PO

PO = ÁREA DA PLACA DA OBRA (3,0 x 2,0) = 6,00 m²

1.3 LOCAÇÃO DA OBRA = LO

LO = ÁREA CONSTRUÍDA = 3,00 m²

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS = EMV

EMV =

PAEX - PERÍMETRO DE ALVENARIA À EXECUTAR = 5,50 m

LAE - LARGURA DA ESCAVAÇÃO ALVENARIA À EXECUTAR = 0,20 m

PFA = PROFUNDIDADE DA ESCAVAÇÃO ALVENARIA À EXECUTAR = 0,50 m

EMV - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS = 0,55 m³





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.2 ATERRO COMPACTADO C/ AREIA = VA

$$VA = AC \times HM$$

AEX - ÁREA À EXECUTAR =	3,00	m ²
HM = ALTURA MÉDIA DO ATERRO =	0,40	m
VA= VOLUME DO ATERRO =	1,20	m ³

3.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

3.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO - AEB

AEB = EMV - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS =	0,55	m ³
---	------	----------------

3.2 CONCRETO PARA VIBRAÇÃO - CPV

$$CPV = (PCI \times LCI \times HCI \times QDEC) + (CBP \times LBP \times HTP \times QDEP)$$

PCIS - PERÍMETRO DA CINTA INFERIOR E SUPERIOR =	5,50	m
LCIS - LARGURA DA CINTA INFERIOR SUPERIOR =	0,15	m
HC - ALTURA DA CINTA =	0,20	m
QDEC - QUANTIDADE DE CINTAS =	2,00	un
CBP - COMPRIMENTO DA BASE DO PILAR =	0,20	m
LBP - LARGURA DA BASE DO PILAR =	0,15	m
HTP - ALTURA TOTAL DO PILAR = (0,50 + 2,70)	3,20	m
QDEP - QUANTIDADE DE PILARES =	4,00	un
CPV - CONCRETO PARA VIBRAÇÃO =	0,71	m ³

3.3 FORMA DE TÁBUA - FT

$$FT = CPV \times QDEL / REUT$$

CPV - CONCRETO PARA VIBRAÇÃO =	0,71	m ³
QDEL - QUANTIDADE DE LADOS =	6,00	un
REUT - REUTILIZAÇÃO DA FORMA =	5,00	vz

FT - FORMA DE TÁBUAS =	0,85	m ²
------------------------	------	----------------

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 081528971-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.4 ARMADURA DE AÇO PARA O CONCRETO - AAC

AAC = CPV x 80

CPV - CONCRETO PARA VIBRAÇÃO = 0,71 m³

AAC - ARMADURA DE AÇO PARA O CONCRETO = 56,80 kg

3.5 LANÇAMENTO DE CONCRETO S / ELEVÇÃO - LCSE

LCSE = CPV - CONCRETO PARA VIBRAÇÃO = 0,71 m³

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS= ATC

ATC = (PAEX x HPD)

PAEX - PERÍMETRO DE ALVENARIA À EXECUTAR = 5,50 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,00 m

ATC = ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO = 16,50 m²

5.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

5.1 PORTA EM MADEIRA - PM1

PM1 = 0,60 x 2,10

QP = QUANTIDADE DE PORTAS = 1,00 un

6.0 COBERTA

6.1 ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA = ESM

EMS = ACE

ACBEX - ÁREA COBERTA À EXECUTAR =

EMTC = ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA =

6.2 TELHA CERÂMICA = TC

3,50 m²

3,50 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
PNP 061528971-9



Av. Senador Martins, S/N | CEP: 62.210-600 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.954.299/000119
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TC = ACE	
ACE = AREA DE COBERTA A EXECUTAR =	3,50 m ²
TC = TELHA CERÂMICA =	3,50 m ²
6.3 CUMEEIRA = CUM	
CUM= CCU	
CCU = COMPRIMENTO DA CUMEEIRA =	1,50 m
CUM = CUMEEIRA =	1,50 m
6.4 BEIRA E BICA - BB	
BB = CUM x 2,00	
CUM = CUMEEIRA =	3,00 m
BB - BEIRA E BICA =	6,00 m
6.5 RETELHAMENTO = RE	
RE = ACE	
ACE = ÁREA COBERTA EXISTENTE =	350,00 m ²
RE = RETELHAMENTO = RE	350,00 m ²
7.0 REVESTIMENTO	
7.1 FORRO EM PVC - FPV	
FPV = BA + A	
AB - ÁREA DO BANHEIRO =	3,00 m ²
AC - ÁREA DA CIRCULAÇÃO =	106,48 m ²
FPV - FORRO EM PVC =	109,48 m ²
7.1 CHAPISCO - CH	
CH = ATC x 2,00	



Av. Senhor Martins, S/N J CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 02.071.269/0001-97
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ATC = ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO =	16,50	m ²
CH = CHAPISCO =	33,00	m ²
7.2 REBOCO - RB		
RB = CH - CHAPISCO =	33,00	m ²
7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO = REC		
REC = PPR x ALT		
PPE = PERIMETRO DAS PAREDE Á REVESTIR =	5,50	m
ALT = ALTURA DAS PAREDES =	1,60	m
REC = REVESTIMENTO CERÂMICO =	8,80	m ²
8.0 PISOS		
8.1 PISO MORTO EM CONCRETO = PMC		
PMC = (ABA) x ESP		
APD - ÁREA DO PISO DO BANHEIRO=	3,00	m ²
ESP - ESPESSURA DO PISO DE CONCRETO =	0,07	m
PMC = ÁREA DO PISO MORTO EM CONCRETO =	0,21	m ³
8.2 REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ PISO CERÂMICO - RBPC		
RBPC = APD + APCZ + APCI		
APD - ÁREA DO PISO DO BANHEIRO=	3,00	m ²
RBPC = REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ PISO CERÂMICO =	3,00	m ²
8.3 PISO CERÂMICO = PC		
PC = RRC		
RBPC = REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ PISO CERÂMICO =	3,00	m ²
PC = ÁREA DO PISO CERÂMICO =	3,00	m ²



Av. Senhor Marinho, S/N | CEP: 63.219-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.055.280/0001-95
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

MUNICÍPIO APROVADO
Ernesto Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9
unicef



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.4 REJUNTAMENTO DA CERÂMICA - RJC

RJC = PC - ÁREA DO PISO CERÂMICO = 3,00 m²

9.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

9.1 INST. HIDRO-SANITÁRIAS = IHS

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS

10.1 IE = INST. ELÉTRICAS =

11.0 PINTURA

11.1 PINTURA LATEX EXTERNA = PLE

PLE = ((PAEE + PAEXE) x HPD)

PAEE - PERÍMETRO DE ALVENARIA EXISTENTE EXTERNAS = 94,40 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,00 m

PLE - PINTURA LATEX EXTERNA = 283,20 m²

12.0 SERVIÇOS DIVERSOS

12.1 PRATELEIRAS = PR

PR = PT x LG x QTD

PT= PERIMETRO TOTAL DA PRATELEIRA = 11,40 m

LG = LARGURA DA PRATELEIRA = 0,50 m

QTD = QUANTIDADE DE PRATELEIRAS = 4,00 m

PR = PRATELEIRAS = PR 22,80 m²

12.2 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACE + AEX

ACE - ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE = 347,00 m²

AEX - ÁREA À EXECUTAR = 3,00 m²

LIMP = LIMPEZA DA OBRA = 350,00 m²





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: JANEIRO/ 2.023 Tabela: Seinfra 027,1 Desonerada BDI: 25,00% Leis Sociais: 83,85%

Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Preço Total
1.0	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	3,00	M2	3,89	11,67
1.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	6,00	M2	348,79	2.092,74
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	3,00	M2	6,09	18,27
		TOTAL		R\$		2.122,68
2.0	Grupo:	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	0,55	M3	41,21	22,67
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	1,20	M3	93,40	112,08
		TOTAL		R\$		134,75
3.0	Grupo:	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA				
3.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	0,55	M3	612,00	336,60
3.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0,71	M3	426,40	302,74
3.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	0,85	M2	66,19	56,26
3.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	56,80	KG	13,55	769,64
3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	0,71	M3	134,84	95,74
		TOTAL		R\$		1.560,98
4.0	Grupo:	PAREDES E PAINÉIS				
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	16,50	M2	59,82	987,03
		TOTAL		R\$		987,03
5.0	Grupo:	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
5.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	1,00	UN	756,18	756,18
		TOTAL		R\$		756,18
6.0	Grupo:	COBERTURA				
6.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	3,50	M2	88,30	309,05
6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	3,50	M2	63,38	221,83
6.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	1,50	M	26,55	39,83
6.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	6,00	M	11,93	71,58
6.5	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	350,00	M2	44,21	15.473,50
		TOTAL		R\$		16.115,79
7.0	Grupo:	REVESTIMENTOS				
7.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	109,48	M2	54,51	5.967,75
7.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	33,00	M2	6,18	203,94



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 61210-000 - Mauriti - Ceará
FONE: (071) 3249-0001/02
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA”

MUNICÍPIO DE MAURITI
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
Nº 061528971-9

unicef



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA						
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.						
ORÇAMENTO GERAL DA OBRA						
Data: JANEIRO/ 2.023		Tabela: Seinfra 027.1 Desonerada	BDI: 25,00%	Leis Sociais: 83,85%		
Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Preço Total
7.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	33,00	M2	32,84	1.083,72
7.4	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	8,80	M2	103,45	910,36
			TOTAL	R\$		8.165,77
8.0	Grupo:	PISOS				
8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	0,21	M3	524,32	110,11
8.2	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	3,00	M2	24,41	73,23
8.3	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	3,00	M2	96,19	288,57
8.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	3,00	M2	8,10	24,30
			TOTAL	R\$		496,21
9.0	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
9.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	5,00	PT	214,28	1.071,40
9.2	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	1,00	UN	599,22	599,22
9.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	1,00	UN	741,43	741,43
9.4	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	1,00	UN	30,90	30,90
9.5	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	1,00	UN	42,25	42,25
9.6	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	1,00	UN	77,15	77,15
9.7	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	1,00	UN	2.590,10	2.590,10
			TOTAL	R\$		5.152,45
10.0	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
10.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	6,00	UN	7,38	44,28
10.2	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	120,00	M	6,13	735,60
10.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	25,00	M	7,44	186,00
10.4	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	1,00	UN	30,37	30,37
10.5	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	1,00	UN	27,31	27,31
10.6	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	3,00	UN	16,30	48,90
10.7	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	4,00	UN	92,01	368,04
10.8	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	2,00	UN	69,40	138,80



Av. Senhor Martins, s/n | CEP: 61.210-000 - Mauriti - Ceará
FONE: (071) 3612.6000
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"

MUNICÍPIO APROVADO
Emerson Carrick Alves Martins
Secretário de Planejamento e Gestão - CREA/CE 321456
unicef RNP 061526971-9



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA						
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.						
ORÇAMENTO GERAL DA OBRA						
Data: JANEIRO/ 2.023 Tabela: Seinfra 027.1 Desonerada BDI: 25,00% Leis Sociais: 83,85%						
Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço Unitário	Preço Total
10.9	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	229,58	688,74
			TOTAL	R\$		2.268,04
11.0	Grupo:	PINTURA				
11.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	283,20	M2	20,78	5.884,90
			TOTAL	R\$		5.884,90
12.0	Grupo:	DIVERSOS				
12.1	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	22,80	M2	246,12	5.611,54
12.2	C1628	LIMPEZA GERAL	350,00	M2	10,88	3.808,00
			TOTAL	R\$		9.419,54
				TOTAL DA SIMPLES:	R\$	53.064,32
				BDI 25,00%:	R\$	13.266,08
				TOTAL DA OBRA:	R\$	66.330,40

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061928971-9



Av. Senhor Martins, S/N | CEP 61210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ 07.630.260/0001-61
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,20%	2.122,68
002	MOVIMENTO DE TERRA	0,20%	134,75
003	FUNDAÇÕES	2,35%	1.560,98
004	PAREDES E PAINÉIS	1,49%	987,03
005	ESQUADRIAS E FERRAGENS	1,14%	756,18
006	COBERTURA	24,30%	16.115,79
007	REVESTIMENTO	12,31%	8.165,77
008	PISOS	0,75%	496,21
009	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	7,77%	5.152,45
010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,42%	2.268,04
011	PINTURA	8,87%	5.884,90
012	DIVERSOS	14,20%	9.419,54
	TOTAL SIMPLES =	80,00%	53.064,32
	BDI 25,00% =	20,00%	13.266,08
	TOTAL GERAL =	100,00%	66.330,40

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



Av. São João Martim, S/N | CEP: 63.010-000 - Mauriti - Ceará
FONE: (33) 3251-2600/3251-66
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.122,68	100,00	0,00	0,00	2.122,68	3,20
002	MOVIMENTO DE TERRA	134,75	100,00	0,00	0,00	134,75	0,20
003	FUNDAÇÕES	1.560,98	100,00	0,00	0,00	1.560,98	2,35
004	PAREDES E PAINÉIS	987,03	100,00	0,00	0,00	987,03	1,49
005	ESQUADRIAS E FERRAGENS	756,18	100,00	0,00	0,00	756,18	1,14
006	COBERTURA	16.115,79	100,00	0,00	0,00	16.115,79	24,30
007	REVESTIMENTO	0,00	0,00	8.165,77	100,00	8.165,77	12,31
008	PISOS	0,00	0,00	496,21	100,00	496,21	0,75
009	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	0,00	0,00	5.152,45	100,00	5.152,45	7,77
010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00	0,00	2.268,04	100,00	2.268,04	3,42
011	PINTURA	0,00	0,00	5.884,90	100,00	5.884,90	8,87
012	DIVERSOS	0,00	0,00	9.419,54	100,00	9.419,54	14,20
	TOTAL SIMPLES	21.677,41	32,68%	31.386,91	47,32%	53.064,32	80,00
	BDI = 25,00%	5.419,35	8,17%	7.846,73	11,83%	13.266,08	20,00
	TOTAL GERAL	27.096,76	40,85%	39.233,64	59,15%	66.330,40	100,00

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



Av. Senador Martins, S/N | CEP 61231-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ 07.028.269/000189
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
TOTAL Mão de Obra:					3,89	
VALOR:					3,89	

1.2. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,53	4,17
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,53	87,53
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	31,60	5,37
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	49,25	73,88
TOTAL Material:					170,95	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL Mão de Obra:					171,27	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,88	6,57
TOTAL Serviço:					6,57	
VALOR:					348,79	

1.3. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,71	0,41
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,61	0,50
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,54	0,19
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,72	0,26
TOTAL Material:					1,36	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	15,55	2,02
TOTAL Mão de Obra:					4,72	
VALOR:					6,09	



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.070.202/0001-57
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"

Engenheiro Paulo Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 01528971-9
UNICEF





PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEAR 

OBRA: CONSTRU O DE BANHEIRO E RECUPERA O DE SETOR DO PR DIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOS  LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEAR .

COMPOSI ES DO OR AMENTO

Tabela de Refer ncia de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desonera o

2.1. C2784 - ESCAVA O MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. AT  1.50m (M3)

M�o de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,55	41,21
TOTAL M�o de Obra:					41,21	
VALOR:					41,21	

2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTA O MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISI O (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,88	66,97
TOTAL Material:					66,97	
M�o de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,55	26,44
TOTAL M�o de Obra:					26,44	
VALOR:					93,40	

3.1. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CER MICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
12081	TIJOLO CER�MICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,68	159,80
TOTAL Material:					159,80	
M�o de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,77	176,55
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,55	143,06
TOTAL M�o de Obra:					319,61	
Servi�o	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	441,98	132,59
TOTAL Servi�o:					132,59	
VALOR:					612,00	

3.2. C0843 - CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA EL�TRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
TOTAL Equipamento:					15,93	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,50	58,52
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,19	47,77
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,56	195,44
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,90	15,45
TOTAL Material:					317,18	





PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEAR 

OBRA: CONSTRU O DE BANHEIRO E RECUPERA O DE SETOR DO PR DIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOS  LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEAR .

COMPOSI ES DO OR AMENTO

Tabela de Refer ncia de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desonera o

M�o de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL M�o de Obra:					93,30	
VALOR:					426,40	

3.3. C1400 - FORMA DE T BUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDA ES UTIL. 5 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	7,35	2,94
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	13,80	2,07
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	10,01	10,01
TOTAL Material:					17,39	

M�o de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	16,77	21,80
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
TOTAL M�o de Obra:					48,80	
VALOR:					66,19	

3.4. C4151 - ARMADURA DE A O CA 50/60 (KG)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
10705	CAMINH�O COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	126,29	1,01
TOTAL Equipamento:					1,01	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
17952	A�O CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	8,89	9,33
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
TOTAL Material:					9,53	

M�o de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,77	1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
TOTAL M�o de Obra:					3,00	
VALOR:					13,55	

3.5. C1604 - LAN AMENTO E APLICA O DE CONCRETO S/ ELEVA O (M3)

M�o de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL M�o de Obra:					134,84	
VALOR:					134,84	



Av Saldador Martins, S/N 13511-65210-000 - Mauriti - Cear 
CNPJ: 07.074.309/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAUDE E DESTRUI A FAMILIA"

UNICEL
528971-9
CREA/CE 321456
Patrick Alves Martins
528971-9



PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
TOTAL Material:					21,63	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42
TOTAL Mão de Obra:					38,19	
VALOR:					59,82	

5.2. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	38,30	76,60
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,14	366,14
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	313,44	313,44
TOTAL Serviço:					756,18	
VALOR:					756,18	

6.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,73	20,06
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,13	24,11
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,54	1,86
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,73
TOTAL Material:					50,76	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,77	16,77
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
TOTAL Mão de Obra:					37,54	
VALOR:					88,30	

6.2. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,71	23,43





PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

				TOTAL Material:		23,43	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,11	
					TOTAL Mão de Obra:		39,96
					VALOR:		63,38

6.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,46	7,38	
					TOTAL Material:		7,38
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	7,78	
					TOTAL Mão de Obra:		18,17
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRACO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	506,50	1,01	
					TOTAL Serviço:		1,01
					VALOR:		26,55

6.4. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,72	0,19	
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,10	0,36	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,56	0,18	
					TOTAL Material:		0,73
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	15,55	4,98	
					TOTAL Mão de Obra:		11,21
					VALOR:		11,93

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,1000	20,7700
12543	SERVENTE	H	1,1000	15,5500
			Total:	39,9520
MATERIAIS				
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,7100
			Total:	4,2600



Av. Senador Martins, 524 Fone: 64.3210.000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.451.263/0001-58
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

MUNICÍPIO APROVADO
Erick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9
unicef



PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

		Total Simples:	44,21
		Encargos Sociais:	INCLUSO
		Valor BDI:	0,00
		Valor Geral:	44,21

7.1. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	54,51
TOTAL Material:					54,51
VALOR:					54,51

7.2. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56
TOTAL Material:					1,77
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15000000	15,55
TOTAL Mão de Obra:					4,41
VALOR:					6,18

7.3. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,60000000	15,55
TOTAL Mão de Obra:					21,79
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	441,98
TOTAL Serviço:					11,05
VALOR:					32,84

C4432 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE - M2				
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,4000	20,7700
12543	SERVEnte	H	1,4000	15,5500
Total:				50,8480
MATERIAIS				





PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	34,1800	37,5980
				Total:	37,5980
SERVIÇOS					
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	750,1975	15,0040
				Total:	15,0040
				Total Simples:	103,45
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	103,45

8.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	2,00000000	20,77	41,54	
12543	SERVENTE	SEINFRA H	6,00000000	15,55	93,30	
					TOTAL Mão de Obra:	134,84
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0839	CONCRETO P/IBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA M3	1,00000000	389,48	389,48	
					TOTAL Serviço:	389,48
					VALOR:	524,32

8.2. C2184 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm,

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,03650000	67,50	2,46	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	8,76000000	0,56	4,91	
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA KG	0,60000000	5,49	3,29	
					TOTAL Material:	10,66
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,25000000	20,77	5,19	
12543	SERVENTE	SEINFRA H	0,55000000	15,55	8,55	
					TOTAL Mão de Obra:	13,74
					VALOR:	24,41

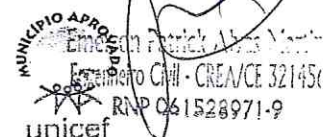
8.3. C4437 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA M2	1,10000000	34,18	37,60	
					TOTAL Material:	37,60
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	



Av Senhor Martins, S/N 1 CEP: 61.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.053.207/0001-95
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



unicef



PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEAR 

OBRA: CONSTRU O DE BANHEIRO E RECUPERA O DE SETOR DO PR DIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOS  LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEAR .

COMPOSI OES DO ORÇAMENTO

Tabela de Refer ncia de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desonera o

11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,55	18,66

TOTAL M o de Obra: 43,58

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT�RIO	TOTAL	
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,20	15,00
TOTAL Serviço:					15,00	
VALOR:					96,19	

8.4. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PR -FABRICADA, JUNTA AT  2mm EM CER MICA, AT  30x30 cm (900 cm ) (PAREDE/PISO)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT�RIO	TOTAL	
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	3,59	0,84
TOTAL Material:					0,84	

M�o de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT�RIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL M�o de Obra:					7,26	
VALOR:					8,10	

9.2. C1948 - PONTO HIDR ULICO, MATERIAL E EXECU O (PT)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT�RIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,72	0,26
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,56	1,40
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,59	1,18
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,76	7,04
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,98	4,98
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,55	3,10
11426	LUVA REDU�O PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,96	2,96
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,33	3,33
12200	TUBO PVC SOLD�VEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	2,99	3,59
12201	TUBO PVC SOLD�VEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	6,71	33,55
TOTAL Material:					64,14	

M�o de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT�RIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,81
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL M�o de Obra:					150,15	
VALOR:					214,28	





PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

9.3. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,71	35,42
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,28	0,31
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	219,76	219,76
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,00
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	77,33	77,33
TOTAL Material:					476,82	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	16,77	55,34
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	20,32	67,06
TOTAL Mão de Obra:					122,40	
VALOR:					599,22	

9.4. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,95	395,95
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,48	209,48
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,95	28,95
TOTAL Material:					667,25	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,64
TOTAL Mão de Obra:					74,18	
VALOR:					741,43	

9.5. C4670 - PORTA PAPEL METALICO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,51	20,51
TOTAL Material:					20,51	



Av. Senador Martins, S/N | CEP: 61.210-000 - Mauriti - Ceará
UNIF: 07.657.265/0001-75
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

MUNICÍPIO DE MAURITI
Emissão de Orçamento Civil CREA/CE 321456
RNP 061528971-9
unicef
Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil



PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39
TOTAL Mão de Obra:					10,39
VALOR:					30,90

9.6. C1990 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11712 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86	31,86
TOTAL Material:					31,86

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39
TOTAL Mão de Obra:					10,39
VALOR:					42,25

9.7. C1995 - PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00050000	67,50	0,03
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,62000000	0,56	0,35
11716 PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00000000	18,41	36,82
TOTAL Material:					37,20

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152 AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,11
TOTAL Mão de Obra:					39,96
VALOR:					77,15

9.8. C4162 - FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17964 ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	152,08	912,48
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	67,50	7,36
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	0,56	40,82
17966 LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	185,47	185,47
17965 TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	206,17	412,34
TOTAL Material:					1.558,47

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	20,77	186,93
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	15,55	77,75





PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

					TOTAL Mão de Obra:		264,68
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	54,43	437,62	
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	106,14	24,41	
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	118,72	27,31	
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	26,43	145,89	
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	32,93	131,72	
					TOTAL Serviço:		766,95
					VALOR:		2.590,10

10.1. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,75	1,75	
					TOTAL Material:		1,75
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,77	2,52	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12	
					TOTAL Mão de Obra:		5,64
					VALOR:		7,38

10.2. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,96	2,00	
					TOTAL Material:		2,00
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,77	1,84	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,77	2,28	
					TOTAL Mão de Obra:		4,12
					VALOR:		6,13

10.3. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,88	2,94	
					TOTAL Material:		2,94
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,77	2,01	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,77	2,49	





PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

TOTAL Mão de Obra:	4,50
VALOR:	7,44

10.4. C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	16,48	16,48

TOTAL Material: 16,48

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,77	6,20
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,77	7,68

TOTAL Mão de Obra: 13,88

VALOR: 30,37

10.5. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	13,42	13,42

TOTAL Material: 13,42

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,77	6,20
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,77	7,68

TOTAL Mão de Obra: 13,88

VALOR: 27,31

10.6. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	8,42	8,42

TOTAL Material: 8,42

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,77	3,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,77	4,36

TOTAL Mão de Obra: 7,88

VALOR: 16,30

10.7. C1665 - LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	50,72	50,72

TOTAL Material: 50,72

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------



MUNICÍPIO APROVADO
Emergen Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
unicel RNR 061526971-9



PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA

LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,77	18,45
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
					TOTAL Mão de Obra:	41,30
					VALOR:	92,01

10.8. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	40,24	40,24
					TOTAL Material:	40,24
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,39
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
					TOTAL Mão de Obra:	29,16
					VALOR:	69,40

10.9. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,96	23,52
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,21	10,21
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,50	0,95
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,50	10,50
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,82	2,46
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,88	1,76
					TOTAL Material:	78,08
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
					TOTAL Mão de Obra:	151,50
					VALOR:	229,58

11.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



Av. Senador Martins, S/N | CEP: 64.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.057.267/0001-09
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

Em nome de
Derrick Alves Martins
Secretário de Planejamento
e Controle Financeiro
CNPJ: 06.152.697-9
unicef



PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA
LOCAL: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,19	0,86	
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,91	1,43	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14	
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,59	4,18	
TOTAL Material:						6,61	
Mão de Obra			Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31	
TOTAL Mão de Obra:						14,18	
VALOR:						20,78	

C4756 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM
- M2

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	H	0,7500	15,5500	11,6625
				Total:	22,0475
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0020	74,7200	0,1494
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,3000	0,5600	1,2880
11659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	M2	1,0000	222,6400	222,6400
				Total:	224,0774
Total Simples:					246,12
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					246,12

12.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,55	10,89
TOTAL Mão de Obra:						10,89
VALOR:						10,88



Av. Senador Mouton, s/n | CEP: 61.010-000 | Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.055.209/000154
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



FÔRRO PVC Á EXECUTAR



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

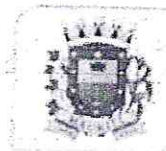
NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS.
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E FRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
JANEIRO/2023	ALPHA PROJETOS	ALPHA PROJETOS	INDICADA
OBJETO CONTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DO SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA			
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CE			
ENDEREÇO/OBRA RUA JOSÉ LEITE DA COSTA - SEDE DO MUNICIPIO - MAURITI-CE			
ASSUNTO: ARQUITETÔNICO			
CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA - DETALHES			PRANCHA: 01 / 01

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

ALPHA
Projetos de Engenharia
CNPJ: 44.608.778/0001-53
RODOVIA CE 293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488



PREFEITURA DE MAURITI
CUIDANDO DAS PESSOAS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231131339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS

RNP: 0615289819
Registro: 321456CE

Empresa contratada: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro : 0010495347-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.
AVENIDA BURITI GRANDE

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55
Nº: Nº 55

Complemento:
Cidade: Mauriti

Bairro: SERRINHA
UF: CE

CEP: 63210000

Contrato: 2022.03.15.(01 A 04)

Celebrado em: 15/03/2022

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ LEITE DA COSTA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: SEDE

Cidade: MAURITI

UF: CE

CEP: 63210000

Data de Início: 15/03/2022

Previsão de término: 15/03/2023

Coordenadas Geográficas: 07°22'56.88"S, 38°46'9.15"W

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMÍLIA, COM LOCALIZAÇÃO NA RUA JOSÉ LEITE DA COSTA, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Emerson Patrick Alves Martins

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE. - CNPJ: 07.655.269/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 05/01/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8215832326

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81d6Y
Impresso em: 06/01/2023 às 10:58:30 por: , ip: 200.25.37.76





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Mauriti
Comissão Permanente de Licitação
Mauriti/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° ___/___

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° ___/___**, cujo objeto é a **Construção de banheiro e recuperação de setor do prédio do Bolsa Família**, conforme Projeto Básico, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.
Prazo de Execução dos Serviços: ___ (_____) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços nº ____/____ e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-56
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE – CEP: 63.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, através da **SECRETARIA DE _____**, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. _____, e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada por _____, portador (a) do CPF nº _____, ao fim assinado (a), de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no edital de Tomada de Preços nº _____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a Construção de banheiro e recuperação de setor do prédio do Bolsa Família, conforme Projeto Básico e especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste Contrato.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Assistência Social, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Assistência Social, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Mauriti.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI Comissão Permanente de Licitação

4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

4.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas neste contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

4.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão de Regularidade de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- d) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão de Regularidade de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

4.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

4.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI Comissão Permanente de Licitação

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

5.1.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

5.1.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

5.3. O Regime de execução será indireto em empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º _____, elemento de despesa n.º _____, sendo os recursos oriundos da Fonte n.º _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA GARANTIA DA OBRA

8.1. Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo de até XX (XXXXX) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações;

8.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

8.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

8.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. **(Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER);**

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, não serão considerados como inadimplemento contratual;

8.6. O objeto do presente contrato tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de MAURITI, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução deste contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.8. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de MAURITI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de MAURITI;

10.9. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto deste CONTRATO;



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI Comissão Permanente de Licitação

- 10.10. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.12. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Urbanismo e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.13. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Urbanismo causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.14. A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Mauriti, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 10.15. Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- Advertência.
 - Multas de:
 - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.
 - 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Assistência Social de Mauriti/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
 - Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Assistência Social de Mauriti/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

12.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

12.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do Sr(a) _____, servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.2. As vistorias efetuadas pela Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra;

13.3. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros;

13.4. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido;

13.5. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior;

13.6. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato;

13.7. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato;

13.8. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pela Contratante;



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

13.9. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. Os serviços serão recebidos por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria de Assistência Social, na forma do art. 73, inc. I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, constituindo motivos para aplicação do que determina o art. 78, VI da lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Mauriti/CE, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º _____, junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, **não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º _____, junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que **concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos**;
- c) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º _____, junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, **que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação** para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ - _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ de _____ de _____.

(Representante Legal)



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

